

Ofício CNF nº 005/2016

Brasília/DF, 28 de março de 2016.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Ministério da Fazenda

Assunto: Vaga Disponível para Conselheiro do CARF

Em resposta ao Ofício nº 06/GAB/PRES/CARF-MF, de 11 de março de 2016, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) indica as seguintes listas tríplices:

1 – Para a vaga de **Suplente na 1ª Seção de Julgamento:**

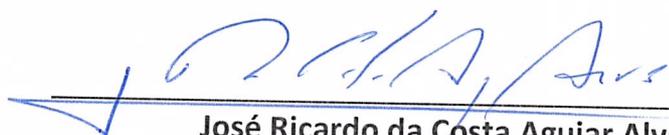
1. Alexandre Evaristo Pinto
2. Rodolfo Tsuboi
3. José Roberto da Silva

2 – Para a vaga de **Suplente da 3ª Seção de Julgamento:**

1. Rodolfo Tsuboi
2. Eliel Miranda da Silva
3. José Roberto da Silva

Por oportuno, solicitamos que todas as comunicações referentes ao Conselho sejam encaminhadas a esta Confederação por meio de correio eletrônico: kelly@cnf.org.br, ou fax (61) 32185372. As comunicações também deverão ser encaminhadas diretamente para o Conselheiro. Contatos com a Confederação poderão ainda ser feitos pelo telefone (61) 32185312, com Kelly Dantas.

Cordialmente,



José Ricardo da Costa Aguiar Alves
Vice-Presidente Executivo